



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 13 de abril de 2017 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 161 / 2017

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2016. O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Gleice Tais dos Santos, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.429.373-1-SSP/PR, para o cargo de Gari, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

##### TERMO Nº 011 / 2017

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à GLEICE TAIS DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade sob nº 12.429.373-1 -SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de GARI, nomeada através da Portaria nº 161/2017, de 13 de abril de 2017.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2017.

GLEICE TAIS DOS SANTOS  
Empossado(a)

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 162 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Aparecida de Fátima Vidal Pereira, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 1851, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2015, com início em 13 de abril a 12 de maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 163 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Cleuza Bernadete Euzébio Martins, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculado sob o nº 20822, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 17/03/2016 a 16/03/2017, com início em 16 de abril a 15 de maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 13 de abril de 2017 | PÁGINA: 2

### Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016  
Nº 05/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 030 de 28 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 877 de 27 de Junho de 2016. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 19 do edital de abertura do Concurso Público nº01/2016.

Santana do Itararé - PR, em 13 de Abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

##### CARGO – ESCRITURÁRIO

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
06º	ELEN CRISTINA DOS SANTOS	10.661.192-0
07º	TAINARA LETICIA DE LIMA	12.388.088-9
08º	JOSÉ ANTÔNIO MACHADO	12216287

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

### ANEXO III

#### DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2016;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1036 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 13 de abril de 2017 | PÁGINA: 3

- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

## Licitações

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 011/2017 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 12 de abril 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES E ÔNIBUS DOS SETORES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, URBANO E RODOVIÁRIO.

Valor: R\$ 369.321,89 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2017.

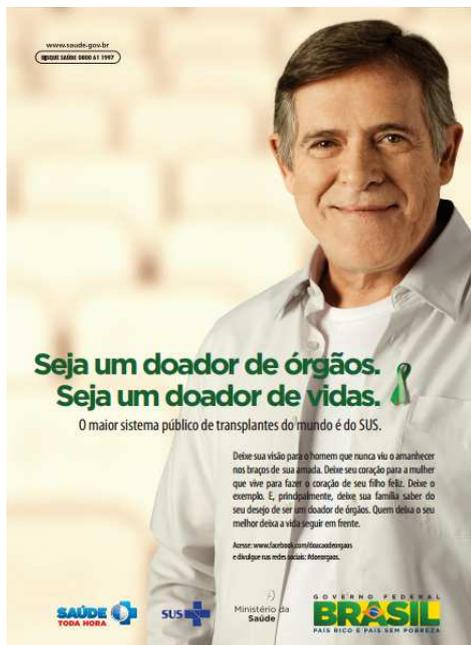
Data da Vigência do Contrato: 12/04/2018.

EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: AUTO PEÇAS BENEDETTI LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES E ÔNIBUS DOS SETORES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, URBANO E RODOVIÁRIO.

Valor: R\$ 129.955,55 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2017.

Data da Vigência do Contrato: 12/04/2018.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1036-do-13abril2017.pdf

Código do documento #85159926-2664-4d61-81db-39ef09fa34d1

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

### Eventos do documento

#### 19 Apr 2017, 11:44:47

Documento número 85159926-2664-4d61-81db-39ef09fa34d1 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-04-19T11:44:47-03:00

#### 19 Apr 2017, 11:45:18

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-04-19T11:45:18-03:00

#### 19 Apr 2017, 11:45:42

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.42 (187.16.46.42). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-04-19T11:45:42-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):a0f4db3ff5bb2927cfc8a27c7f88d239c5e693bd4568d210b92be29ea67155c7

(SHA512):2c6b23da5fa852c816978cb5a5449a30f2d5df655c59e57ea304f9c4711dd046d8e48f14b832138ad09f3523aa86c2e5ca854c2d27f6679e8cae7c23b28961d2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima